



Prefeitura de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 240/2024/GAB

Carmo do Paranaíba, 14 de novembro de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Maira Bethania Braz de Queiroz

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, uma cópia das Leis Sancionadas:

LEI MUNICIPAL Nº 2.913 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024
Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2.914 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Versol Costa, nesta cidade, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2.915 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Nilza Resende e Silva, no bairro Bela Vista, neste município, e dá outras providências.

Reitero os votos de estima e apreço.

**CESAR CAETANO DE
ALMEIDA**

FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.11.14 16:48:06 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4819</u>	DATA <u>14/11/24</u>
HORA <u>16:56</u>	ASSUNTO <u>PLD com urgência 1</u>
<u>Leis sancionadas.</u>	
RESPONSÁVEL <u>[assinatura]</u>	